

SEBRAE CE – Edital 01/2021

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria

RESULTADO ETAPA II: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 1ª Chamada

30/08/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Na planilha abaixo consta o Resultado de cada Empresa/Equipe Técnica. A empresa receberá um e-mail com a notificação das pendências e deverá acessar seu cadastro no sistema informatizado do SGF para regulariza-las.
- ✓ Após a divulgação do resultado preliminar, a empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de questionamentos/recursos, ou seja, dia **01/08/2021, até 17h00**.
- ✓ Todos os questionamentos/recursos serão dirigidos a FAPETEC, por meio do endereço eletrônico sebraece@fapetec.org e não terão efeito suspensivo. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.
- ✓ Documentos complementares deverão ser inseridos no sistema informatizado do SGF até **03/09/2021**, impreterivelmente.

Orientações para regularização pendências

1) Comprovação de Experiência da Pessoa Jurídica

- a. A empresa deve apresentar, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica, podendo um deles ser do SEBRAE, que somados comprovem número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, conforme subitem 5.4.1 item “I” do Edital 01/2021. Caso tenha apresentado apenas 1 (um) faz-se necessária a apresentação do segundo atestado.
- b. Os atestados devem ser acompanhados das respectivas notas fiscais, exceto se o atestado for do SEBRAE CE.
- c. Os documentos inseridos na aba “Atestados” foram analisados considerando as Área/Subáreas e Foco de atuação (consultoria/ instrutoria) previstas para credenciamento. Desta maneira, se as informações apresentadas estiverem divergentes, foi solicitado ajuste.
- d. Se a empresa não apresentou atestado e/ou relato de experiência, ou apresentou com alguma divergência/ inconsistência, será necessário o ajuste para que possa ser reanalisado de acordo com as Áreas/Subáreas/Foco de atuação para as quais se inscreveu.
- e. Quando constatada alguma irregularidade de atestado de capacidade técnica e/ou relato de experiência, a empresa



foi notificada com uma observação para ajuste; sendo assim, deverá verificar qual opção necessita de ajuste e providenciar a documentação necessária para sanar a pendência.

Importante: Apenas a comprovação da experiência exigida não habilita a empresa para a prestação de serviços. Caso seja constatada pendência de alguma outra documentação exigida em edital, que não seja sanada no período destinado para a regularização, a empresa não será aprovada no processo.

2) Seleção de Área / Subáreas / Foco de Atuação

- a. A empresa não poderá substituir e/ou incluir Áreas/Subáreas/Foco de Atuação no período destinado ao envio de documentos complementares. Serão consideradas para análise, no processo atual, apenas as opções indicadas no momento da inscrição.

3) Certidões de Regularidade Fiscal

- a. As empresas que enviaram certidões vencidas, no momento da inscrição, foram notificadas e deverão anexar novo documento atualizado e com a validade em vigor.

4) Documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal

- a. As empresas que apresentaram pendências relacionadas à documentação Jurídica e Fiscal foram notificadas e deverão regularizar a situação inserindo novos documentos.



5) Cadastro de Inscrição Municipal (CIM)

a. Os códigos da inscrição municipal devem ser compatíveis com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área/ subárea de conhecimento (Anexo I) e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria). Para tal comprovação são aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do Cadastro de Inscrição Municipal (CIM);
- Ficha de Dados Cadastrais do Município (FDC);
- Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) ou
- Documento comprobatório da inscrição no cadastro tributário municipal (Ex.: Imagem do Cadastro Mercantil)

6) Objeto Social/Ramo de atividade

a. As empresas que não apresentaram o ramo de atividade ou objeto social pertinente e compatível com o objeto do Edital 01/2021, bem como em conformidade com o previsto no Capítulo 2, subitem 2.1, alínea “a”, do edital, foram notificadas nas observações dos itens “CNPJ e Contrato Social”.

b. Para regularização desta pendência, a empresa deverá enviar novos documentos (contrato social, CNPJ – CNAE, etc.), que estejam adequados para a prestação de serviços prevista no Edital 01/2021.

Atenção: A não adequação do Objeto Social impossibilita a aprovação da empresa e, mesmo que tenha apresentado toda a documentação exigida e comprovada a experiência necessária, não poderá ser aprovada.



7) Equipe Técnica

- a. Pendências: Os profissionais da Equipe Técnica que apresentaram qualquer tipo de pendência foram notificados em seus cadastros e deverão providenciar os ajustes apontados.

IMPORTANTE

1. Após realizar todos os ajustes necessários as Empresas / Equipes Técnicas deverão enviar o cadastro novamente para análise. Caso esse procedimento não seja realizado, mesmo que a documentação tenha sido anexada, não será considerada para análise.
2. Verifique atentamente se a empresa e/ou Equipe Técnica deixou de anexar a documentação obrigatória solicitada, pois após o período destinado ao envio de documento complementar não será aceita nenhuma inclusão.



RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II: HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| EMPRESA | RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA | PROFISSIONAL | RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL |
|---|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| A P DA COSTA GESTÃO EMPRESARIAL ME | PENDENTE | ALVARO PEREIRA DA COSTA | PENDENTE |
| | | VALQUIRIA OTTONI CRUZ | PENDENTE |
| ACC TRIBUTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI | PENDENTE | BARBARA RENATA LIMA TELES COSTA | PENDENTE |
| | | JOEL MARQUES MENDONÇA DE FREITAS | PENDENTE |
| | | RAUL DE SOUZA MEDEIROS | PENDENTE |
| ACMS TREINAMENTO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS | APROVADA | AUGUSTO CEZAR MAUES DE SOUZA | PENDENTE |
| AGENCIA 4 COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA | PENDENTE | RAFAEL FAGNER BARBOSA BRAGA | PENDENTE |
| ALINE NOGUEIRA DA SILVA | PENDENTE | ALINE NOGUEIRA DA SILVA | PENDENTE |
| ALINE PESSOA XAVIER LTDA | PENDENTE | ALINE PESSOA XAVIER | PENDENTE |



EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

| EMPRESA | RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA | PROFISSIONAL | RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| BZK ASSESSORIA E SERVICOS LTDA | PENDENTE | EDUARDO SOARES PARENTE | APROVADO |
| CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIENCIAS COMPORTAMENTAIS, SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO, PALESTRAS, E C | PENDENTE | MARGARIDA MARIA SOARES GUIMARAES | APROVADO |
| CENTRO DE TREINAMENTOS E ESTÁGIOS DO NORDESTE | PENDENTE | FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS JÚNIOR | PENDENTE |
| CLAUDENIS MACENA DE SOUSA ME | PENDENTE | CLAUDENIS MACENA DE SOUSA | PENDENTE |
| COELHO COMPLIANCE FINANCEIRO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA | PENDENTE | CLAUDIA DO CARMO RICARTE COELHO | PENDENTE |
| | | GERVÁSIO LOPES COELHO NETO | PENDENTE |
| | | MÁRJORIE B MÁRJORIE | PENDENTE |
| COSTA CASTRO CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA | PENDENTE | ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO | PENDENTE |
| | | HERCULANA CARVALHO COSTA CASTRO | APROVADO |
| F.C DE ALMEIDA PAULINO CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA | PENDENTE | FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA PAULINO | APROVADO |



EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

| EMPRESA | RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA | PROFISSIONAL | RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL |
|---|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| FASI SAÚDE & SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA EMPRESAS E CARREIRAS LTDA | PENDENTE | CARLA GERLANNE FURTADO PINHEIRO | PENDENTE |
| | | MARIANA FURTADO DE VASCONCELOS | PENDENTE |
| GILIARD P DE BRITO | PENDENTE | GILIARD PAULO DE BRITO | PENDENTE |
| HERDARS TREINAMENTOS LTDA EPP | PENDENTE | ALETEIA PATRICIA PESSOA LOPES | APROVADO |
| HMV CONSULTORIA LTDA | PENDENTE | HEITOR MAIA VIANA | PENDENTE |
| JOEL BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | PENDENTE | JOEL DE MENEZES BORGES | APROVADO |
| LF CONSULTORIA & ASSESSORIAL EMPRESARIAL LTDA. | PENDENTE | LÚCIO FLÁVIO ARRUDA PONTES | PENDENTE |
| LF MARTINS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | PENDENTE | LUCIANY MARTINS RIBEIRO | PENDENTE |
| M DE CARVALHO OLIVEIRA ESCRITORIO CONTABIL | PENDENTE | MONALISA DE CARVALHO OLIVEIRA | PENDENTE |
| NOVA LETRA CONSULTORIA E GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA | PENDENTE | FERNANDO ELPÍDIO ARAÚJO BATISTA | PENDENTE |
| | | FRANCISCA IVANILDE FERREIRA DA SILVA | PENDENTE |
| | | FRANCISCO RAFAEL FERREIRA SILVA | PENDENTE |
| | | JANAINA CABRAL DE CARVALHO | PENDENTE |



EDITAL DE CREDENCIAMENTO SGF – SEBRAE/CE – 01/2021

| EMPRESA | RESULTADO PRELIMINAR EMPRESA | PROFISSIONAL | RESULTADO PRELIMINAR PROFISSIONAL |
|---|------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| R. VIEGAS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME | PENDENTE | RAYMARA VIÉGAS SENA MARQUES | PENDENTE |
| | | SANDOVAL RIBEIRO SENA | PENDENTE |
| REIS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA | PENDENTE | RAIMUNDO JOSE COUTO DOS REIS FILHO | PENDENTE |
| ROZZOLINE PROJETOS EM CONSTRUÇÃO LTDA | PENDENTE | LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ | APROVADO |

